



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município.

O projeto veio acompanhado de justificativa (fls. 8-10) e de cópia dos Memorandos das Secretarias (fls. 11-23).

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.992.250,00 (seis milhões novecentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais), objetivando adequação de dotação orçamentária de diversas Secretarias.

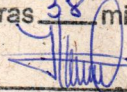
Considerando que o projeto, em seus artigos 2º e 3º, estabelece Tendência de Excesso de Arrecadação e anulação de dotações, respectivamente, como recursos para suportar as despesas.

Concluo, que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

Vereador Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	717 / 2021
Data	23 / 09 / 21
às	16 horas 38 minutos.
	
Servidor	